



PORTARIA SEMAD Nº 0169/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** o erro material da portaria nº 0145/2021 SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º da portaria Nº 0145/2021 de 16 de abril de 2021, que concedeu a cedência da servidora pública, Sra. **MARLUCE GUEDES DE ARAUJO**, matrícula nº 40.443-7 para o município de Desterro-PB, para onde se lê "titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais" **leia-se** "titular do cargo de Enfermeira".

Art. 2º - Fica mantida a portaria SEMAD 0145/2021 nos seus demais termos.

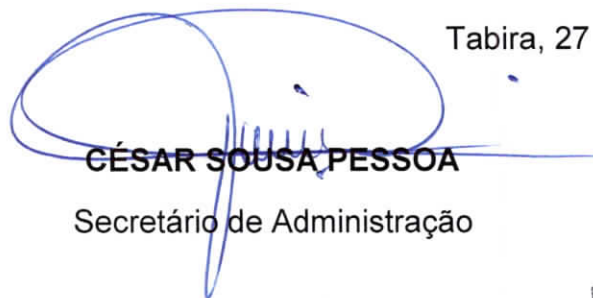
Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 27 de abril de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 27/04/2021
sm
Funcionário